

Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 535 DE 18 DE ABRIL DE 1973.

"Dispõe sobre anulação de Edital"

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar, -
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO, o parecer da comissão Municipal de Jul-
gamento de licitações;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica anulado integralmente o edital de
tomada de preços nº 07 de 30 de março
de 1973.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data -
de sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

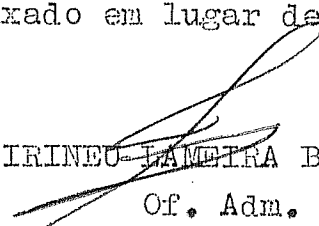
Prefeitura Municipal de Cajamar, 18 de abril de 1973.



ANTONIO GARRIDO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura -
Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.



IRINEU LAMETRA BELCHIOR

Of. Adm.